

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

VOTO DE PESAR: Mário Mestre

Mário Mestre, presidente do Clube Desportivo “Os Pelézinhos”, faleceu no passado dia 10 de março, aos 69 anos.

Figura incontornável do futebol de formação na cidade de Setúbal, era conhecido e estimado por todos quantos, numa altura ou outra da vida, com ele privaram.

‘Ti Mário’, como era popularmente chamado pelos muitos jovens que passaram pelos clubes que treinou, era conhecido pela forma hábil como trabalhava com a juventude. Para além de um talento inato para reconhecer a habilidade de um bom jogador, Mário Mestre transmitia aos seus pupilos a importância da formação académica e dizia sempre que era essencial que fossem “bons meninos, educados e com bons princípios de vida”.

Foi responsável pela evolução e dinâmica do clube nos últimos anos, tendo lutado sempre para que as suas equipas tivessem melhores condições para treinar. A passagem do campo na Praça do Brasil para a Várzea foi uma das suas grandes conquistas. E não raras vezes foi visto a executar, pela sua própria mão, trabalhos de manutenção nos Campos Municipais da Várzea.

Dirigente do clube “Os Pelezinhos” durante 13 anos, Mário Mestre, foi também treinador dos escalões jovens, tanto nesse clube como no Grupo Desportivo e Recreativo 1.º de Maio.

Em setembro de 2015 a Câmara Municipal de Setúbal reconheceu os elevados préstimos de Mário Mestre ao Desporto Setubalense, atribuindo-lhe a Medalha de Honra na Classe Desporto.

Na Gala do Desporto de Setúbal, realizada em janeiro de 2018, Mário Mestre foi nomeado Dirigente do Ano.

Pela marca que deixa na história do Clube que tão acerrimamente defendeu e dirigiu. Pela marca que deixa em centenas de jovens que treinou. E pelo contributo inestimável que deu ao desporto, em particular ao futebol, na cidade de Setúbal, Mário Mestre será para sempre lembrado.

À família enlutada e aos muitos amigos que deixou, a Câmara de Setúbal apresenta sentidas condolências.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE:  _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA